



## CONCURSO: “BORA” LÁ VIVER A VIDA

### 1. APRESENTAÇÃO

O PES, a Biblioteca Escolar e os professores de Ciências Naturais vão lançar este ano o concurso “Bora” lá viver a Vida, no âmbito das atividades que vai dinamizar para a comemoração do *Dia Mundial de Luta contra a SIDA – 1 de dezembro*.

Dirigido a todos os alunos de 9º ano do Agrupamento, este concurso conta com a colaboração, dinamização e participação dos professores de Ciências Naturais (CN) das turmas deste nível de escolaridade e do Grupo de Trabalho da Biblioteca Escolar.

Esperamos que este concurso contribua para estimular e/ou despertar para a problemática de uma informação correta e para a adoção de estilos de vida saudáveis, em particular no âmbito da prevenção do HIV.

### 2. TEMA DO CONCURSO:

“Viver a vida sem medo da SIDA”

O despertar e a vivência de uma sexualidade saudável, dão o mote para este 1º concurso. Assim, este ano letivo, e no âmbito da comemoração do Dia Mundial de Luta contra a Sida, o PES, os professores de C.N. e o Grupo de trabalho da Biblioteca Escolar pretendem que a divulgação de comportamentos de risco e a consciencialização conducente a comportamentos saudáveis se faça a partir dos nossos próprios alunos, numa perspetiva de formação de pares, sempre mais bem acolhida, a nosso ver, e, por isso, com uma maior probabilidade de sucesso.

### 3. REGULAMENTO

Em anexo a este documento

### 4. CALENDÁRIO DO CONCURSO

- a. Divulgação do concurso: imediato
- b. Até dia 30 de outubro - Entrega dos trabalhos no âmbito de cada turma de 9º ano do Agrupamento, pelos professores de C.N.
- c. Dia 18 de novembro, pelas 14.15 h apreciação dos trabalhos pelo júri do Agrupamento

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### Art. 1º - Apresentação

A Biblioteca do Agrupamento da Escola de Pevidém e os professores de CN de 9º ano do Agrupamento, em parceria, lançam um concurso para a elaboração de um cartaz subordinado ao tema: *Viver a Vida sem Medo da Sida*.

Os professores de CN de 9º ano e o Grupo de trabalho da Biblioteca da Escola EB2,3 de Pevidém, instituem-se como os dinamizadores do concurso.

### Art. 2º - Público-alvo

O concurso dirige-se a todos os alunos do 9º ano do Agrupamento, no ano letivo de 2014/2015.

### Art. 3º - Objetivos

O concurso *Viver a Vida Sem Medo da Sida* visa:

- a. Promover a procura de informação credível sobre o vírus do H.I.V.
- b. Divulgar informação sobre o vírus do H.I.V.
- c. Contribuir para a consciencialização da adoção de hábitos sexuais saudáveis.

### Art. 4º - Divulgação

O concurso é divulgado:

- a. Pelos professores da disciplina de CN de 9º ano nas suas atividades letivas;
- b. Pela Biblioteca, na página da escola do Agrupamento.

### Art. 5º - Inscrições

Sendo um concurso a realizar no âmbito da disciplina de CN de 9º ano, todos os alunos de 9º ano estão automaticamente inscritos.

### Art. 6º - Constituição das equipas

As equipas, de preferência mistas, serão constituídas por um máximo de 3 alunos e coordenadas pelo respetivo professor(a).

### Art. 7º - Participação

A participação no concurso traduz-se pela elaboração de um cartaz com as seguintes características:

- a. Subordinado ao tema do concurso
- b. Com imagem e slogan publicitário
- c. Dimensão: A3

## **Art. 8º - Apreciação dos trabalhos**

### **8.1**

A apreciação dos trabalhos far-se-á em duas fases de seleção.

A primeira fase é feita ao nível de cada turma de 9º ano, pelo professor da disciplina de CN da turma e na qual serão selecionados apenas dois trabalhos por turma.

A segunda fase é feita por um júri do Agrupamento

### **8.2**

A avaliação dos trabalhos terá em conta os seguintes critérios:

- a. Impacto visual da mensagem;
- b. Informação científica inferida do slogan utilizado;
- c. Adequação da mensagem ao tema;
- d. Originalidade e estética;
- e. Correção da linguagem utilizada.

## **Art. 9º - Júri**

Os cartazes serão apreciados:

**9.1** Numa 1ª fase de seleção, pelos professores da disciplina de Ciências Naturais de 9º ano;

**9.2** Numa 2ª fase de seleção, pelo Júri do Agrupamento, constituído por:

- a. Professor Coordenador da Biblioteca Escolar
- b. Coordenadora do PES
- c. Coordenadora de projetos
- d. Subcoordenador da Disciplina de Ed. Visual do 3º ciclo.
- e. Um elemento da Associação de Pais
- f. Um elemento da Saúde Escolar (Centro de Saúde Urgezes) .

## **Art. 10º - Divulgação dos trabalhos**

Os trabalhos elaborados em cada turma poderão ser alvo de divulgação, por ex. por exposição, a organizar pelo professor de CN e/ou conselho de turma no âmbito do Plano de Turma, na sala do aluno.

O(s) trabalho(s) a premiar e/ou a distinguir serão divulgados na Biblioteca da Escola do Agrupamento, por afixação do(s) cartaz(es), e na página da Biblioteca e da do Agrupamento.

**Art. 11º - Prémio**

A equipa vencedora é premiada com uma pen drive.

O Júri do Agrupamento poderá decidir da atribuição de um máximo de três Menções honrosas.

**Art. 12º - Disposições finais**

Qualquer situação não prevista no presente regulamento será analisada e decidida pela organização.